



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

PERIODO: 2º QUADRIMENSTRE DE 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA: Claudio Miguel Ferreira Filho

Rua Manoel Fogaça, 805 – Centro - 18230-023 – São Miguel Arcanjo/SP
Fone: (15) 3279-1815/1483 WhatsApp: (15) 3279-1986
controleinterno@camarasma.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Sumário

INTRODUÇÃO	2
DA QUALIFICAÇÃO.....	2
DA FINALIDADE	3
RELATÓRIO.....	4
1) DENUNCIAS.....	6
2) CUMPRIMENTO DE PRAZOS AUDEP.....	8
Situação de entrega, disponível no Portal AUDESP, no 2º quadrimestre todos os documentos foram enviados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado.	8
3) RESTOS A PAGAR	8
4) ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO	8
5) DISPONIBILIDADES DE CAIXA.....	8
6) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
7) DESPESA COM PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	9
7.1 FOLHA DE PAGAMENTO	9
7.2 CONTRATAÇÕES E DEMISSÕES.....	11
7.3 - CONTRATAÇÕES DE COMISSIONADOS:.....	11
08) SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	14
09) PATRIMONIAL	16
10) COMBUSTÍVEL	16
11) REGIME DE ADIANTAMENTO	17
12) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
13) RECOMENDAÇÕES:	19
CONCLUSÃO:	19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA: Cláudio Miguel Ferreira Filho

INTRODUÇÃO

O Controle Interno foi instituído na Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo pela Resolução N° 284, de 14 de Abril de 2015, nos termos dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo; Art. 54, p.único e 59 caput da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF); Art. 76 e seguintes da Lei Federal N° 4.320/1964, bem como Arts. 89 e 90 da Instrução Normativa N°01/2024 e comunicado N° 35/2015, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DA QUALIFICAÇÃO

Responsável: Edilson Gomes Monteiro

Cargo: Controlador Interno Interino C.I.I 161

Data de Admissão: 24/01/2011

Ato de Designação: Portaria N° 19, de 27 de Junho de 2024

Formação Acadêmica:

- GESTÃO PÚBLICA (MEC/Reg. 264914/2387623/1023/MARÇO 2023).
- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO REF. NOVA LEI DE LICITAÇÕES N°14.133/2021(PREFEITURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO MARÇO 2023).
- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA MUNICIPAL (ENAP pyxG13535064Di7S – JUL/2024).



DA FINALIDADE

Em linhas gerais, as finalidades do Controle Interno, instituído pela Resolução N° 284/2015, são:

- I -- Assegurar o cumprimento das metas previstas no Orçamento Anual do Legislativo;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão;
- III – Apoiar o controle externo em sua missão institucional;
- IV – Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;
- V – Realizar o controle dos limites fiscais e constitucionais aplicados a gestão das finanças do poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme estabelece a resolução N° 284, de 14 de Abril de 2015, apresento os relatórios das contas da Câmara Municipal, referente ao 2° quadrimestre do ano de 2024.

RELATÓRIO

ENQUADRAMENTO POPULACIONAL			
População do Município	32.062 Habitantes (Censo IBGE/2022)		
Estimativa (IBGE) para 2024	32.840 Habitantes		
Até 100.000(habitantes)	7% (Art. 29-A Inciso I da CF) para fixação de despesas DA CÂMARA MUNICIPAL para elaboração da LDO		
	Despesa Permitida	Orçamento Fixado (b)	Diferença (a) - (b)
Despesa Total (Art. 29-A Inciso I da CF)	9.281.428,86	2.400.000,00	6.881.428,86
	7%	1,81%	5,19%

A população do município de São Miguel Arcanjo está estimada em 32.062(Trinta e dois mil e sessenta e dois) habitantes, segundo o (CENSO GE/2022) e estimada em 32.840(Trinta e dois mil oitocentos e quarenta) habitantes para 2024, o que corresponde a faixa de 7% de repasse de verbas do Executivo AO Legislativo(quando há ATÉ 100.000 mil habitantes), Assim, constata-se o atendimento do legislativo ao disposto no art. 29-A § I da Constituição Federal na fixação de suas despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O orçamento para o exercício em exame está fixado em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) Lei N° 4.706 de 11 de novembro de 2021, sendo o limite Constitucional com base na receita ampliada do exercício anterior, o valor de R\$ 9.281.428,86(Nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e seis centavos).

Relatório com Gasto com Pessoal -setembro2023 a agosto 2024	
(=) Receita corrente líquida GERAL DO MUNICÍPIO de setembro/2023 até agosto/2024	R\$ 132.591.840,84
Gasto com Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo (últimos 12 meses) * 1,02% referente a receita corrente líquida arrecadada nos últimos 12 meses.	R\$ 1.353.908,17

- *O LEGISLATIVO GASTOU 1,02% DOS 7% PERMITIDOS POR LEI (CF Art. 29 § I entre Maio de 2023 á Abril de 2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO 2º QUADRIMESTRE 01/05/2024 A 31/08/2024

A – SALDO DE RESTOS A PAGAR 2023	R\$ 0,00
B - Duodécimo DA CÂMARA Fixado para 2024	R\$ 2.400.000,00
C - Duodécimo Recebido de Maio a Agosto/2024	R\$ 800.000,00
D - Gasto com Pessoal de Maio a Agosto/2024	R\$ 464.100,47
E - Manutenção Geral do Legislativo	R\$ 171.601,77
F - Despesas extraorçamentária (ISS, IR, INSS, RENDIMENTOS, PENSÃO ALIMENTÍCIA, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, MULTA DE TRÂNSITO)	R\$ 90.381,20
G - TOTAL DE DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO = (D+E+F)	R\$ 726.083,44
SALDO FINANCEIRO = (C) – (G - F)	R\$ 164.297,76



1) DENUNCIAS

Foram recebidas denúncias do Funcionário Público da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, Rodrigo da Silva Ramos Gerpe, as quais foram averiguadas e respondidas pelo setor Jurídico da Câmara Municipal ao Procurador do Trabalho Excelentíssimo Sr. Gustavo Rizzo Ricardo na data de 17 de Maio de 2024 através de Ofício nº. 81/2024/RBS Ref. Procedimento 000097.2024.15.008/0 – Notificação 6787/2024 Ministério Público do Trabalho Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba, documento de domínio público podendo ser lido e apreciado a quem interessar possa.

Com relação ao Procedimento 00097.2024.15008/0 - Notificação 6787/2024 - MPT, **não houve nova manifestação do Ministério Público do Trabalho**, presumindo-se, então, que o procedimento permanece em andamento, vez que não fomos notificados de demais diligências, ou arquivamento.

Foi realizada consulta no procedimento e verificou-se que houve peticionamento do funcionário Rodrigo da Silva Ramos Gerpe, em 17/09/2024, às 12:44 horas. Ato seguido, o procedimento seguiu para análise da Assessoria do MPT.

Foi recebido a denúncia que foi enviado através do Ministério Público/Promotoria o questionamento da viagem a Brasília dos vereadores João Gilberto Sales Albach e Aguinaldo Castilho da Silva na data de 19 a 21 de Março de 2024 sob documento de domínio público do Ministério Público para consulta N° 1499.0000004/2024 e código 308d0dd6-789f-481e-812f-d7d34ed51772.

Com relação ao Procedimento 1499.0000004/2024 - MPSP, **não houve nova manifestação do Ministério Público Estadual**, presumindo-se, então, que o procedimento permanece em andamento, uma vez que não fomos notificados de demais diligências, ou arquivamento.

Assim, a Procuradora Legislativa solicitou vistas do procedimento, aguardando novas informações do MPSP.

Foi recebida a denúncia através de e-mail a ouvidoria, o questionamento da viagem do Vereador João Gilberto Sales Albach, em viagem a Itapetininga, onde dentre seus trabalhos como vereador, também foi a Rádio Pop FM107,7 dia 22/03/2024, onde o denunciante (Carlo da Silva Junior) questiona se houve pré-campanha na Rádio, do Vereador João Gilberto Sales Albach.

Com relação a Viagem do Exmo. Sr. Vereador João Gilberto Sales Albach a Itapetininga, foi aberto procedimento para averiguação e respondido ao denunciante(Carlos da Silva Junior) através do e-mail do mesmo, todos os documentos comprobatórios de que, NENHUM ILICITO foi praticado pelo mesmo.

Foi recebida por denuncia e representação anônima Noticia de Fato N°85/2024 no Ministério Público versando em síntese, sobre supostas irregularidades da empregada comissionada Jéssica Andressa da Silva Oliveira (Assessora Especial da Procuradoria da Mulher), e do empregado público Mateus Sidow de Campos (Auxiliar de Diretoria) da Câmara Municipal, e também da empregada comissionada Kátia Alves da Silva (Assessora do Presidente da Câmara).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Com relação à NF 85/2024 do MPSP, a denúncia foi arquivada.

Foi recebida a denúncia sobre o empregado comissionado Dr. Robson Rodrigo Betlzer (Diretor Geral) da Câmara Municipal que versa sobre possível prática de exercício de advocacia em horário de expediente administrativo.

Com relação às denúncias relativas ao Sr. Robson e o TAC do MPSP

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Ao Tribunal de Ética da OAB/SP

Foram **Encaminhados os Processo e Documentos aos e-mail das entidades citadas acima.**

No mês de Março de 2024 foi assinado um TAC(Termo de Ajuste e Conduta), pela Câmara Municipal para disponibilizar no portal da transparência os documentos referentes a licitações e/ou inexibilidades anteriores, limitadas a 01/01/2021, no prazo de 1 ano. IC nº 0437.000010/2023 MPSP.

Com relação ao julgamento das Câmaras de 2022, tais foram consideradas regulares pelo TCESP: https://do.tce.sp.gov.br/sei/modulos/tcesp/boletim/md_boletim_visualiza_r.php?acao=boletim_visualizar&protocolo_doc_formatado=0068456

No mês de Agosto de 2024 foi instaurado o processo N° 21/2024, no qual se verifica a inexecução PARCIAL do Contrato Administrativo N° 3/2024 celebrado com o fornecedor Osvaldo Polississo Junior(CNPJ 22.403.930/0001-29), o qual entregou objetos com qualidade diversa da prevista no Termo de Referência e Contrato, assumindo posturas com caráter de dolo de superfaturamento, ora fornecendo informações falsas sobre os produtos, ora ocultando o nível da geração dos processadores deles.

O Controle interno acompanha o processo e aguarda desfecho para apreciação e desfecho com solução na forma das cláusulas contratuais.

Foi feito um Manifesto junto ao MPSP na data de 04/06/2024, o Manifesto de POSSÍVEL prática de nepotismo no âmbito da Câmara Municipal pelo Presidente Cláudio Miguel Ferreira Filho na contratação da Funcionária comissionada, (Chefe de Gabinete) Janine Evangelista.

Em resposta e cumprimento ao Atendimento nº 98/2024 ao MPSP, em consulta ao CRC-JUD, não foi localizado NENHUMA CERTIDÃO DE CASAMENTO em nome de Janine Evangelista com qualquer parente do Presidente Claudio Miguel Ferreira Filho. Com relação à NF 85/2024 do MPSP, a denúncia foi arquivada.

Na data de 07/08/2024 foi encaminhado A Câmara Municipal a indagação por parte da Promotoria de Justiça o ofício de despacho 541/24 At 126/24, o pedido da JUSTIFICAÇÃO da retirada da interprete de LIBRAS das sessões plenárias.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para as sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

ocorreu por meio do contrato nº 12/2021, sendo a empresa contratada Bianca Lopes dos Santos Miyazaki. O prazo de vigência do contrato foi de 12 (doze) meses, com início em 27/10/2021 e encerramento em 26/10/2022, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

O contrato foi cumprido até a data de 18/01/2024, quando a empresa, por razões pessoais de sua representante, optou por não renovar o contrato, resultando na sua extinção.

Através de denuncia anônima o MPSP por Ofício 550/24 por NF 0739.0029503/2024(ouvidoria), foi questionado a indicação do controlador interno interino Edilson Gomes Monteiro, por estar filiado a um partido político e estar fazendo parte da diretoria de outro partido.

Após averiguação constatou-se estar filiado a um partido político ao qual se desligou imediatamente e quanto a estar na diretoria de outro, apresentou documentos oficiais do TRE, onde NADA CONSTA e também outras SETE certidões onde também NADA CONSTA, cumprindo assim todas as exigências, foi novamente empossado por portaria N° 32 de 20 de agosto de 2024 da Câmara Municipal, onde constam todas as legislações para o regresso do mesmo ao cargo.

2) CUMPRIMENTO DE PRAZOS AUDEP

Situação de entrega, disponível no Portal AUDESP, no 2º quadrimestre todos os documentos foram enviados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado.

3) RESTOS A PAGAR

Segue demonstrativo de restos a pagar inscritos no encerramento do exercício financeiro de 2023, sendo o montante de R\$ 21.643,62 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrado no RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (pag. 5 deste relatório do 1º quadrimestre).

4) ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

No referido período, foi obedecido a ordem cronológica, estando em conformidade com a legislação vigente.

5) DISPONIBILIDADES DE CAIXA

As disponibilidades de caixa estão aplicadas e depositadas em conta de Instituição Financeira Oficial. (Art. 164, § 3º de CF)

Tabela I – Duodécimos e rendimentos mensais

1º Quadrimestre	Valor Duodécimo	Rendimentos
Maio	R\$ 200.000,00	R\$ 2.037,49
Junho	R\$ 200.000,00	R\$ 1.422,48
Julho	R\$ 200.000,00	R\$ 1.468,69
Agosto	R\$ 200.000,00	R\$ 1.836,85



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Conforme demonstrativo de apuração do cumprimento ou não do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as disponibilidades de caixa encontram-se positivas no período.

6) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela II – Duodécimo repassado no 1º Quadrimestre de 2024

Maio/2024	R\$ 200.000,00
Junho/2024	R\$ 200.000,00
Julho/2024	R\$ 200.000,00
Agosto/2024	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 800.000,00

A tabela acima evidencia os duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

Quanto a execução orçamentária, alertamos a respeito da necessidade de avaliação periódica, para evitar acentuada devolução de duodécimo ao final do exercício financeiro. Recomenda-se que com base nas avaliações periódicas caso necessário, seja readequado o orçamento vigente ou a devolução antecipada do duodécimo ao Poder Executivo, para que o mesmo seja melhor aproveitado ainda neste exercício.

7) DESPESA COM PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO

Tabela III - Apuração LRF DESPESAS COM PESSOAL ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

Despesas Empenhadas com Funcionários de 01/05/2024 a 31/08/2024	R\$ 299.905,28
Despesas Empenhadas com Vereadores de 01/05/2024 a 31/08/2024	R\$ 164.195,19
Total de despesas Empenhada com Folha de pagamento no período de 01/05/2024 a 31/08/2024	R\$ 464.100,47

A Despesa Total com Pessoal nos últimos 12 meses até agosto de 2024 ficou em 1,02% com base na Receita Corrente Líquida (R\$ 132.591.840,84), (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) estando nos limites estabelecido no art. 20, § III da LRF, (6% da Receita Corrente Líquida).

Obs.: valores correspondentes ao mês de agosto/2024 somados aos 11 meses anteriores, despesa com pessoal é de 1,02% e se encontra dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.1 FOLHA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

A folha de pagamento atingiu 52,37% (R\$ 414.976,21), (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) dentro portanto, dos 70% das transferências financeiras recebidas (800.000,00), de acordo com o § 1, art. 29-A da Constituição Federal

Tabela IV – Relação do quadro de Funcionários da Câmara Municipal

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo torna público a relação de cargos e valores de subsídios e salários dos agentes políticos e empregados públicos do Poder Legislativo referente a 1º de janeiro de 2024.

CARGOS EFETIVOS					
Cargos	Qtd.	Providos	Vagos	Referência Salarial	Salários / Subsídios
Agente de Transporte e Apoio	02	02	00	06	R\$ 2.073,33
Assistente de Comunicação	01	01	00	10	R\$ 3.643,31
Auxiliar de Diretoria	05	04	01	09	R\$ 3.036,75
Contador	01	01	00	12	R\$ 4.290,41
Escriturário	07	03	04	06	R\$ 2.073,33
Procurador Legislativo	01	01	00	12	R\$ 4.290,41
ESTAGIÁRIOS					
Estágio Ens. Médio	02	01	01	MED	R\$ 431,26
Estágio Ens. Superior	03	01	02	SUP	R\$ 720,02
CARGOS COMISSIONADOS					
Diretor Geral	01	01	00	14	R\$ 6.213,18
Assessora Especial da Procuradoria da Mulher	01	01	00	10	R\$ 3.643,31
Chefe de Gabinete da Presidência	01	01	00	10	R\$ 3.643,31
CARGOS ELETIVOS					
Presidente	01	01	00	PRES	R\$ 4.903,13
Vereadores	10	10	00	VER	R\$ 3.268,75

São Miguel Arcanjo, 14 de fevereiro de 2024.

Esta Relação de Cargos Efetivos é atualizada pelo Sistema (sempre), no início do ano vigente, ficando assim necessário mencionar que o Cargo de Controlador Interno ocupa 01(um) cargo nesta relação, e sua referência salarial é a 12, que lhe faz jus ao salário de R\$ 4.290,41.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SETOR DE PESSOAL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL | REFERÊNCIA - 31/08/2024

Página: 1/1

DENOMINAÇÃO	Quantidade de Cargos/Empregos FORMA DE PROVIMENTO			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
VEREADOR	-	11	11	11	0
CONTADOR	1	-	1	1	0
SUPLENTE	-	11	11	0	11
AUXILIAR DE DIRETORIA	5	-	5	5	0
ESCRITURARIO	7	-	7	3	4
DIRETOR GERAL	-	1	1	1	0
PRESIDENTE	-	1	1	1	0
AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO	2	-	2	2	0
PROCURADOR LEGISLATIVO	2	-	2	1	1
ASSISTENTE DE COMUNICACAO	1	-	1	1	0
ASSESSORA ESPECIAL DA PROCURADORIA DA MULHER	-	1	1	1	0
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	-	1	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	1	-	1	1	0
ANALISTA DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	-	1	0	1
TOTAL	20	26	46	29	17

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro Permanente B - Cargos em Comissão

7.2 CONTRATAÇÕES E DEMISSÕES

Tabela V – Demissões e Contratações 2º Quadrimestre/2024



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SETOR DE PESSOAL

Exercício: 2024

GCASPP

FUNCIONÁRIOS ADMITIDOS/DEMITIDOS ENTRE 01/05/2024 A 31/08/2024

Página: 1/1

Código	Funcionário	Função	Pis/Pasep	Dt. Admissão	Dt. Demissão	Motivo
199	ROBSON RODRIGO BETZLER	DIRETOR GERAL		01/11/2019	15/07/2024	13-Dispensa "Ad Nutum"
228	KATIA DA SILVA ALVES	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA		01/06/2023	21/05/2024	13-Dispensa "Ad Nutum"
232	GIOVANNA PEREIRA DE SOUZA	ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR		09/01/2024	07/08/2024	3-Resc. contrato p/inic. empregado
236	BEATRIZ MARIA PEREIRA GOMES	ESTAGIARIO NIVEL TECNICO		02/05/2024		
237	JANINE EVANGELISTA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA		04/06/2024	24/07/2024	13-Dispensa "Ad Nutum"
238	JANINE EVANGELISTA	DIRETOR GERAL		25/07/2024		
239	VANESSA RODRIGUES ROLIM	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA		12/08/2024		
Total de Funcionários:					7	

SAO MIGUEL ARCANJO, 25 de Setembro de 2024.

7.3 - CONTRATAÇÕES DE COMISSIONADOS:

No primeiro quadrimestre houve a contratação de UM cargo comissionado a saber:

Cargo	Chefe de Gabinete da Presidência
Nome:	Vanessa Rodrigues Rolim
Cargo	Diretora Geral
Nome:	Janine Evangelista

Tabela VI – Diárias pagas aos Agentes de Apoio e Transporte 2º Quadrimestre/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"



GCASP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SETOR DE PESSOAL

EVENTOS CALCULADOS POR FUNCIONÁRIO: DE 05/2024 À 08/2024
TIPO DE CÁLCULO: CÁLCULO MENSAL - FUNÇÃO

Exercício: 2024

Página: 1/1

Funcionário: 158 - EDSON COELHO LOBO
Função: 118 - AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO
Organograma: ADMINISTRATIVO

Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	799,92
107	DIARIA (ATÉ 50%)	06/2024	6.0000	599,94
107	DIARIA (ATÉ 50%)	07/2024	5.0000	499,95
107	DIARIA (ATÉ 50%)	08/2024	4.0000	399,96
Total:			16,00	2.299,77

Funcionário: 161 - EDILSON GOMES MONTEIRO
Função: 118 - AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO
Organograma: ADMINISTRATIVO

Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	799,92
107	DIARIA (ATÉ 50%)	06/2024	6.0000	599,94
Total:			7,00	1.399,86

Funcionário: 161 - EDILSON GOMES MONTEIRO
Função: 128 - CONTROLADOR INTERNO
Organograma: ADMINISTRATIVO

Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	07/2024	1.0000	99,99
Total:			1,00	99,99

Qtde. Funcionários: 2 **Total Geral: 24,00 3.799,62**

SAO MIGUEL ARCANJO, 25 de Setembro de 2024.

Tabela VII – Horas Extras e Diárias por Cargo/Função 2º Quadrimestre/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
SETOR DE PESSOAL				
EVENTOS CALCULADOS POR FUNCIONARIO: DE 05/2024 À 08/2024				
TIPO DE CÁLCULO: CÁLCULO MENSAL				
Exercício: 2024			Página: 1/2	
Funcionário:	158 - EDSON COELHO LOBO			
Função:	118 - AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
56	HORAS EXTRAS 50 %	05/2024	30.8300	698,48
56	HORAS EXTRAS 50 %	06/2024	7.4700	174,32
56	HORAS EXTRAS 50 %	07/2024	14.8300	346,07
56	HORAS EXTRAS 50 %	08/2024	7.9800	186,22
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	799,92
107	DIARIA (ATÉ 50%)	06/2024	6.0000	599,94
107	DIARIA (ATÉ 50%)	07/2024	5.0000	499,95
107	DIARIA (ATÉ 50%)	08/2024	4.0000	399,96
Total:			77,11	3.704,86
Funcionário:	361 - EDILSON GOMES MONTEIRO			
Função:	118 - AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
56	HORAS EXTRAS 50 %	05/2024	40.0000	933,42
56	HORAS EXTRAS 50 %	06/2024	21.8000	508,72
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	799,92
107	DIARIA (ATÉ 50%)	06/2024	6.0000	599,94
Total:			68,80	2.842,00
Funcionário:	361 - EDILSON GOMES MONTEIRO			
Função:	128 - CONTROLADOR INTERNO			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	07/2024	1.0000	99,99
Total:			1,00	99,99
Funcionário:	399 - ROBSON RODRIGO BETZLER			
Função:	306 - DIRETOR GERAL			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	199,98
Total:			1,00	199,98
Funcionário:	301 - RODRIGO DA SILVA RAMOS GERPE			
Função:	120 - ASSISTENTE DE COMUNICACAO			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	08/2024	1.0000	99,99
Total:			1,00	99,99
Funcionário:	305 - ROBERTA BARBOSA SANTOS			
Função:	119 - PROCURADOR LEGISLATIVO			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	199,98
Total:			1,00	199,98
Funcionário:	306 - AGUALDO PEREIRA JUNIOR			
Função:	1 - VEREADOR			

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
SETOR DE PESSOAL				
EVENTOS CALCULADOS POR FUNCIONARIO: DE 05/2024 À 08/2024				
TIPO DE CÁLCULO: CÁLCULO MENSAL				
Exercício: 2024			Página: 2/2	
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	07/2024	1.0000	300,00
Total:			1,00	300,00
Funcionário:	214 - MATEUS SIDOW DE CAMPOS			
Função:	17 - AUXILIAR DE DECRETORIA			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	299,97
107	DIARIA (ATÉ 50%)	06/2024	3.0000	299,97
107	DIARIA (ATÉ 50%)	07/2024	1.0000	99,99
Total:			5,00	699,93
Funcionário:	229 - JESSICA ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA			
Função:	124 - ASSESSORA ESPECIAL DA PROCURADORIA DA MULHER			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	99,99
107	DIARIA (ATÉ 50%)	06/2024	2.0000	199,98
Total:			3,00	299,97
Funcionário:	230 - PAHELA CAROLINA DE MACEDO			
Função:	17 - AUXILIAR DE DECRETORIA			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	99,99
Total:			1,00	99,99
Funcionário:	231 - TACIANE MARIANA TEODORO VIEIRA GONCALVES			
Função:	17 - AUXILIAR DE DECRETORIA			
Organograma:	Geral			
Cd. Evento	Descrição do Evento	Mês/Ano	Referência	Valor
107	DIARIA (ATÉ 50%)	05/2024	1.0000	99,99
Total:			1,00	99,99
Qtde. Funcionários: 10	Total Geral:		108,91	8.646,68



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Tabela VIII – Quadro de Pessoal da Administração 2º Quadrimestre/2024



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SETOR DE PESSOAL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL | REFERÊNCIA - 31/08/2024

Página: 1/1

DENOMINAÇÃO	Quantidade de Cargos/Empregos FORMA DE PROVIMENTO			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
VEREADOR	-	11	11	11	0
CONTADOR	1	-	1	1	0
SUPLENTE	-	11	11	0	11
AUXILIAR DE DIRETORIA	5	-	5	5	0
ESCRITURARIO	7	-	7	3	4
DIRETOR GERAL	-	1	1	1	0
PRESIDENTE	-	1	1	1	0
AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO	2	-	2	2	0
PROCURADOR LEGISLATIVO	2	-	2	1	1
ASSISTENTE DE COMUNICACAO	1	-	1	1	0
ASSESSORA ESPECIAL DA PROCURADORIA DA MULHER	-	1	1	1	0
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	-	1	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	1	-	1	1	0
ANALISTA DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	-	1	0	1
TOTAL	20	26	46	29	17

FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro Permanente B - Cargos em Comissão

08) SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Tabela IX – Limite de subsídio para Vereador X Deputado Estadual

Subsídios Deputado Estadual	R\$ 33.006,39
Valor limite subsídios Vereador por Lei CF Art. 29 § VI alíneas "a" a "f"	R\$ 9.901,91 = 30%
A – Valor ATUAL do subsídio do Presidente da Câmara x Dep. Estadual	R\$ 4.903,13 = 14,85%
B – Valor ATUAL do subsídio do Vereador x Dep. Estadual	R\$ 3.268,75 = 9,90%
Diferença A - B	R\$ 1.634,38 = 33,33%



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Limitação com base em 5% da Receita do Município (Art. 29, § VI, alíneas "a" até "f" da CF), os subsídios do Vereador variam entre 20% a 75% da remuneração do Deputado Estadual, 5% da receita O gasto com subsídios não pode superar 5% da Receita do Município.

Receita Tributária Ampliada-2024

Tabela X – Limite subsidio do Vereador

Limitação com base em 5% da Receita do Município (Art. 29 § VII da CF)	
Receita corrente liquida – setembro/2023 a agosto/2024	R\$ 132.591.840,84
Subsídios dos vereadores e Presidente período setembro/2023 a agosto/2024	R\$ 490.312,56
Percentual anual	% 0,36%

Os subsídios dos vereadores encontram-se dentro do limite dos subsídios dos Deputados Estaduais.

09) PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais e contábeis não foram entregues no primeiro quadrimestre, e uma força tarefa foi estabelecida para a entrega dos mesmos, as causas e as responsabilidades já estão sendo apuradas e corrigidas pelos departamentos, Diretoria Geral e Jurídico, sendo que os mesmos devem serem entregues sempre ao final de cada ano vigente.

10) COMBUSTÍVEL

Tabela XI- Consumo no 2º quadrimestre de 2024

	Consumo em Litros	Consumo em R\$	Média quadrimestre R\$/LT
MAIO	383,18	R\$2.365,91	6,122829763
JUNHO	349,75	R\$2.098,17	
JULHO	63,92	R\$394,33	
AGOSTO	128,74	R\$808,82	
TOTAL	925,59	R\$5.667,23	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL MAIO - AGOSTO

Data	Qtde (L)	Preço Unitário	Valor Bruto
02/05/2024	37,65	6,11	R\$230,04
03/05/2024	35,71	5,79	R\$206,76
06/05/2024	24,45	6,11	R\$149,39
10/05/2024	25,7	6,11	R\$157,03
13/05/2024	37,55	5,89	R\$221,17
14/05/2024	23,11	6,05	R\$139,82
16/05/2024	31,41	6,05	R\$190,03
16/05/2024	44,63	6,05	R\$270,01
17/05/2024	37,49	7,59	R\$284,51
20/05/2024	21,49	6,05	R\$130,01
23/05/2024	31,41	6,05	R\$190,03
24/05/2024	32,58	6,05	R\$197,11
04/06/2024	31,72	5,99	R\$190,00
06/06/2024	32,37	5,99	R\$193,90
07/06/2024	39,07	5,99	R\$234,03
07/06/2024	39,74	5,99	R\$238,04
11/06/2024	41,57	5,99	R\$249,00
13/06/2024	35,05	6,05	R\$212,05
14/06/2024	18,35	6,05	R\$111,02
20/06/2024	11,69	5,99	R\$70,02
25/06/2024	33,4	5,99	R\$200,07
26/06/2024	34,23	5,99	R\$205,04
27/06/2024	15,86	5,99	R\$95,00
28/06/2024	16,7	5,99	R\$100,00
03/07/2024	28,36	6,03	R\$171,01
18/07/2024	35,56	6,28	R\$223,32
08/08/2024	45,39	6,28	R\$285,05
20/08/2024	39,94	6,31	R\$252,02
27/08/2024	43,41	6,26	R\$271,75

Conforme apurado na tabela acima o consumo de combustível está compatível com a quilometragem percorrida pelos veículos no período analisado. Contudo, a finalidade de utilização dos veículos está discriminada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

11) REGIME DE ADIANTAMENTO

No segundo quadrimestre foram requisitados 09 (nove) adiantamentos de despesas no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 2.795,55 (Dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), e devolvidos um total de R\$ 804,45 (Oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), como a Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo não tem contrato com os Correios, as correspondências são pagas por meio do regime de adiantamento. Por fim, não há ocorrências dignas de nota.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

12) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 2º quadrimestre não há registro de licitações, somente contratações diretas.

CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE 01/05/2024 A 31/08/2024

Relatório de compras do 2º quadrimestre (01/05/2024 até 31/08/2024)			
Nº Processo	Descrição	Valor	Contratada:
33/2024	Confecção de 50 cordões para crachás	R\$ 289,50	Badgeset comércio
39/2024	Compra Periódica	R\$ 2.189,02	Supermercado Irmãos Silva
42/2024	Troca de óleo e filtro de óleo para o veículo Gran Siena	R\$ 244	Runa Car
43/2024	Aquisição de lâmpadas de farol e serviço de troca	R\$ 128	Thiago Leudanscas
44/2024	Aquisição de peças para troca dos amortecedores, pastilha de freio, balanceamento e serviço de troca	R\$ 2.655	Superpneus Comercial Ltda
41/2024	Solicita-se reparos na traseira do veículo Fiat Siena Placa FFC -5203	R\$ 1.200	M.R. Moreira
46/2024	Contratação de empresa especializada para manutenção, higienização e recarga do gás dos aparelhos de ar-condicionado	R\$ 2.350	A.B. Duarte Sistema de Segurança
48/2024	Confecção de banner com suporte	R\$ 264	Wanderley Garcia
49/2024	Compra Periódica	R\$ 1.391,37	Supermercado Almeida
50/2024	Aquisição de 3 crachás	R\$ 73	Líder Crachás
53/2024	Aquisição de óleo e filtro de óleo e serviço de troca	R\$ 290	Pereira & Mendes
57/2024	Aquisição de curso de patrimônio público para os servidores da Câmara Municipal	R\$ 1.820	Instituto de Educação e Pesquisas Inovadoras.
56/2024	Aquisição de carimbos de madeira e carimbos automáticos	R\$ 170	Gráfica São Francisco
54/2024	Compra Periódica	R\$ 897,31	Supermercado Almeida
55/2024	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 792,65	Cota.com
58/2024	Encadernações dos livros oficiais	R\$ 1.400	Isabel Cristina Ferreira da Conceição
61/2024	Compra Periódica	R\$ 387,90	Supermercado Almeida
62/2024	Contratação de serralheiro para o conserto do portão	R\$ 850	Machado & Pereira Artigos de serralheria
63/2024	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 666,30	Papelaria Ueda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Tabela XII - Contratos Celebrados

RELATÓRIO DE CONTRATOS CELEBRADOS MAIO - AGOSTO

Nº/ANO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR TOTAL	ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA
04/2024	50.666.199 ALEX DE ALCANTARA MORAES	50.666.199/0001-60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 4.160,00	16/05/2024	De 16/05/2024 até 15/05/2025
05/2024	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	61.600.839/0001-55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES	R\$ 12.900,00	06/06/2024	De 06/06/2024 até 06/06/2029

Os valores dispensados de licitação estão de acordo com o Art. 24, II da Lei 8.666, não infringindo o art. 37, XXI da Constituição Federal

13) RECOMENDAÇÕES:

Aprimoramento do Planejamento, adequando o orçamento legislativo as necessidades da Câmara, para evitar excesso de devolução,

Aperfeiçoamento dos programas e ações do Legislativo, em especial, Identificação de metas claras, indicação das ações legislativas e unidades de medida, para evitar o fracionamento de despesas.

Obs. As metas da Câmara Municipal seguem os mesmos padrões de anos anteriores

CONCLUSÃO:

O relatório desta Controladora, foi baseado em informações retiradas dos sistemas informatizados da Câmara Municipal e do Sistema AUDESP

Informo que o relatório de Patrimônio do primeiro quadrimestre também não foi entregue em tempo hábil e uma força tarefa foi organizada para ser entregue e anexada ao último relatório da controladoria interna em janeiro de 2025.

Tendo como premissa o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e das Câmaras Municipais, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual serviu como orientador para a elaboração deste relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Desta forma, com base nas informações fornecidas neste quadrimestre, ressalvados os itens que não foram objeto de apreciação por esta Controladoria, opino pela **REGULARIDADE** das Contas da Câmara Municipal no período. (01/05/2024 a 31/08/2024)

O relatório, do qual submeto ao conhecimento de Vossa Excelência, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

São Miguel Arcanjo, 27 de setembro de 2024

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO
Presidente

JANINE EVANGELISTA
Diretora Geral

Edilson Gomes Monteiro
Controlador Interno Interino C.I.I 161